



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3875-9922*
CEP.: 13.339-140 -- Indaiatuba - SP

f 117
hp

DECRETO LEGISLATIVO Nº 053/2004

(Vereador: Fábio Marmo Conte)

03 / 12 / 2004
hp

“Dispõe sobre a concessão de título honorífico de cidadão benemérito ao Sr. Wanderley Borsari Junior”.

JOÃO MARTINI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. **WANDERLEY BORSARI JÚNIOR**, devendo ser designada data de sessão solene para a entrega do título ao homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob nº 01.01.012.3132 – corpo legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 30 de novembro de 2004.


JOÃO MARTINI NETO
Presidente